



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2026**, a qual será composta pelos servidores membros:

- **SOHYANE GOMES DOS SANTOS** – *Presidente "Servidora Comissionada"*
- **MARIA DAS DORES SILVA** – *Secretaria "Servidora efetiva"*
- **EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES** – *Membro "Servidor Efetivo"*
- **MARLI RIBEIRO VIEIRA** – *Suplente Membro "Servidora Efetiva"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT, dada a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e ainda pela necessidade de tombamento destes bens. Com a presente portaria são pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza – MT, 13 de janeiro de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza – MT, 13 de janeiro de 2026.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Patrimônio Público e Inventário da Câmara Municipal de Colniza para o Exercício de 2026**, a qual será composta pelos servidores membros:

- **SOHYANE GOMES DOS SANTOS** - *Presidente "Servidora Comissionada"*
- **MARIA DAS DORES SILVA** - *Secretaria "Servidora efetiva"*
- **EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES** - *Membro "Servidor Efetivo"*
- **MARLI RIBEIRO VIEIRA** - *Suplente Membro "Servidora Efetiva"*

Parágrafo Único: Esta Comissão tem como objetivo controlar os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Colniza/MT, dada a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais e inventário com a contabilidade, e ainda pela necessidade de tombamento destes bens. Com a presente portaria são pertinentes baixas e doações, emplaquetamentos, termo de responsabilidade e organizar fichário próprio dos bens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza - MT, 13 de janeiro de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 13 de janeiro de 2026.

Oseia Pereira Guedes

Presidente